

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa **FUNDACAO VALE DO PIAUI**, inscrito no CNPJ sob nº **04.751.944/0001-51**, Sediada na RUA ESPIRITO SANTO, 533, bairro – ACARAPÉ, na cidade de TERESINA-PI, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 029/2025 e do Procedimento administrativo 121/2025 com objetivo na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS E PRÁTICAS, BEM COMO ANÁLISE DE TÍTULOS E PLANOS DE GESTÃO, DESTINADAS AO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE GESTOR ESCOLAR, GESTOR ADJUNTO ESCOLAR, COORDENADOR ESCOLAR E SECRETÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUPIRA/PE.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 43.120,00** (quarenta e três mil e cento e vinte reais), o prazo de vigência será até dia 31 de dezembro de 2025 contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 30 de outubro de 2025

Eduardo de Fábio Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br